

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cacerense** aoExcelentíssimo**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2ª Secretária

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão” Cacerense ao Ilustríssimo Sr. Djalma de Souza, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cacerense** aoIlustríssimo**Sr. DJALMA DE SOUZA**, radialista, reconhecido como “COMUNICADOR DO POVO”, pelos relevantes serviços prestados através dos longos anos de profissão, adentrando todos os dias nas casas das pessoas, educando, fazendo companhia, fornecendo informação e entretenimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2ª Secretária

MANGA ROSA

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e art. 64, § 3º da Lei Orgânica do Município, comunica que as contas desta Câmara Municipal, referente

ao exercício financeiro de 2023, ficarão disponíveis durante todo o exercício de 2024 em suas dependências para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Câmara de Campo Novo do Parecis, em 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Vanderlei Marcos Pulga Baioto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 002/2024

Ref.: Processo de Adesão nº 002/2024. Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – oriunda do Pregão Presencial nº 002/2023, da Câmara Municipal de Marcelândia – MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO, REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – LEI 13.460/2017, OUVIDORIA ON-LINE COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS E ESTATÍSTICAS GRÁFICAS, ADEQUAÇÕES DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET, CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATÉ 50 (CINQUENTA) CONTAS, COM ATÉ 05 (CINCO) GIGABYTES DE ESPAÇO CADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013; Resolução de Consulta nº 024/2023 do TCE/MT. **CONTRATADO:** **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ: 14.728.004/0001-03. VALIDADE:** 12 (doze) meses. **HOMOLOGO e ADJUDICO.** Cláudia – MT, 05 de fevereiro de 2024. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS** Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 001/2024

Ref.: Processo de Adesão nº 001/2024. Ata de Registro de Preços nº 001/2023 – oriunda do Pregão Presencial nº 001/2023, da Câmara Municipal de Marcelândia – MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013; Resolução de Consulta nº 024/2023 do TCE/MT. **CONTRATADO:** **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – CNPJ: 26.804.377/0001-97. VALIDADE:** 12 (doze) meses. **HOMOLOGO e ADJUDICO.** Cláudia – MT, 05 de fevereiro de 2024. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS** Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº17/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº02/2024

PORTARIA Nº17/2024